

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

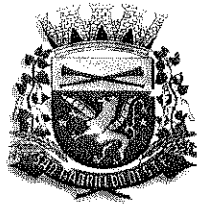
LEI Nº 998/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R\$ 856.600,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) para cobertura das despesas com a coleta do lixo, nas seguintes dotações:

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R\$
17 512 0005 2076 0000	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	Valor (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	85.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	330.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	30,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão-de-obra	30,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	40,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22.000,00
	Total do Crédito Especial	856.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto, conforme os itens I e III, § 1º, art. 43. da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos proveniente de:

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R\$
02.01	Prefeitura - PMSGO	
02.01.04	Secretaria de Infraestrutura	
15.452.0005.2014.0000	Serviços de Coleta e Destinação do Lixo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	210.000,00

Descrição	Valor R\$
Superávit do exercício anterior – SAAE	646.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 18 de junho de 2015.


ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Prestadores de Serviços Públicos		Jusciléia Carvalho Mota Magalhães
Usuários de SUS	Grane Dantas de Abreu Zalamea	Antonio Valdir Padilha

INGRESSA:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Prestadores de Serviços Públicos		Letícia Martelli
Usuários do SUS	Antonio Valdir Padilha	Adriana Maria Zortea

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos legais retroativos à 12/06/2015.

São Gabriel do Oeste - MS, Em 22 de junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvane Marla Dalri

Código Identificador:BBIC36A8

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 998/2015 - REPUBLICAÇÃO**

Republicado por incorreção, originalmente veiculado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 22/06/2015. Edição 1370.

Lei nº 998/2015 de 18 de Junho de 2015

Autoriza a abertura de crédito especial para o SAAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R\$ 856.600,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) para cobertura das despesas com a coleta do lixo, nas seguintes dotações:

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R\$
17 512 0005 2076 0000	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	Valor (R\$)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	55.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	85.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	330.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	30,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão-de-obra	30,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	40,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22.000,00
Total do Crédito Especial		856.600,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto, conforme os itens I e III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos proveniente de:

Código de Dotação	Descrição do Código	Valor R\$
02.01	Prefeitura - PMSGO	
02.61.04	Secretaria de Infraestrutura	
15.452.0005.2014.0000	Serviços de Coleta e Destinação do Lixo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		210.000,00
Descrição		Valor R\$
Superávit do exercício anterior - SAAE		646.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 18 de junho de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvane Marla Dalri

Código Identificador:E3B0A9F1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 54/2.015 - TOMADA DE
PREÇOS 04/2.015**

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de engenharia, para execução de obras de reforma e adaptação do prédio da Escola Nelson Duarte, incluindo demolição, contrapiso, passarela metálica e pintura da ampliação da referida escola, conforme consta do Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo. Data e local da realização do Pregão 08 de julho de 2015, com entrega dos envelopes até às 08hs, e com abertura as 08:30min nesta mesma data, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS.

Selvíria - MS, 22 de junho de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Rogério Aparecido dos Santos

Código Identificador:C54251CD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190 DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2006 e dá outras providências.”

Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Edital nº 001/2006, do Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2006, conforme Decreto nº 018/2013, de 18 de Março de 2013, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público e decisão interlocutória dos autos nº 0801416-72.2015.8.12.0021 para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a continuação de ordem de classificação e numero de vagas a serem preenchidas:

Servente

Ana Lucia da Silva Barbosa Rosa

Auxiliar de Serviços Diversos

Kamila Belmonte Paulino

Sandra Pereira Rodrigues

Vigilante

Nelson José Aguiar

Dejanirio Alves Barbosa

Agente Administrativo

Natalia de Moraes dos Santos

Médico Veterinário

Paulo Rogério Dobre